



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**PORTARIA INTERNA Nº 006/2019-GAB/SEC/SEAP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 085/2019-CM (Protocolo nº 2348.0072.2019), que solicita apoio no sentido de conceder passagens para servidores da Casa Militar, fins de proceder viagem à Cidade de São Paulo, para tratar de assunto de interesse do Estado do Amazonas;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a concessão de passagens, no trecho Manaus(AM)/ São Paulo(SP)/ Manaus(AM), com ida dia 23/01 e retorno dia 25/01/2019, de acordo com o Decreto nº 37.529, de 28 de dezembro de 2016 e Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2016, aos servidores CEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ – CPF 381.889.292-04, MAJOR QOPM NILZOMAR BARBOSA FILHO – CPF 646.644.492-91 e MAJOR QOPM FABRÍCIO VIEIRA DA COSTA – CPF 807.628.322-15.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em Manaus, 22 de janeiro de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA – TC QOPM**  
*Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP*

(DMM)